



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL N. 5/2013 – GR/UEA

APROVA instruções para matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2012 (1ª etapa) e SAES 2012, acesso 2013, 2ª chamada, e dá outras providências.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

APROVAR, como regulamento específico, as instruções para realização da matrícula, no período de 6 a 8 e 14 e 15 de fevereiro de 2013, dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2012 (1ª etapa) e SAES 2012, acesso 2013, 2ª Chamada, desta Universidade publicadas no site: www.uea.edu.br.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de fevereiro de 2013.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Reitora, em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO
VESTIBULAR 2012 (1ª etapa) e SAES 2012, ACESSO 2013, 2ª CHAMADA
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos classificados no Concurso Vestibular 2012 (1ª etapa) e SAES 2012, acesso 2013, 2ª Chamada, dos cursos e localidades abaixo relacionados, segundo a ordem de pontuação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a comparecer aos seguintes postos para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA Av. Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel: (92) 3878-4382
		Medicina	
		Odontologia	
		Tecnologia em Biotecnologia	
	ESO	Administração	Escola Superior de Ciências Sociais - ESO Av. Castelo Branco, 504 - Centro CEP 69050-000 Tel: (92) 3878-7801
		Direito	
	ENS	Geografia	Escola Normal Superior - ESN Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada CEP: 69050-010 Tel: (92) 3878-7723
		Matemática	
		Ciências Biológicas	
		Letras	
		Pedagogia	
	ESAT	Dança	Escola Superior de Artes e Turismo - EAT Rua Leonardo Malcher, 1708 - Centro CEP: 69010-170 Tel: (92) 3878-4411
		Turismo	
		Teatro	
		Tecnologia em Produção Audio Visual	
	EST	Engenharia	Escola Superior de Tecnologia - EST Av. Darcy Vargas, 1200 - Parque 10 CEP: 69065-020 Tel: (92) 3878-4308
		Informática	
Meteorologia			
Tec. Em Automação Industrial			
Tec. em Análise e Desenv. de Sistemas			
Tec. em Manutenção Mecânica			
Itacoatiara	CESI	Engenharia Florestal	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara Rua Mário Andreazza, s/n - São Francisco CEP: 69100-000 Tel: (92) 3521-4293
		Informática	
		Tecnologia em Produção Pesqueira	
		Tecnologia em Alimentos	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Parintins	CESP	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Parintins Estrada Odovaldo Novo, s/n – Bairro Djard Vieira CEP: 69152-470 Fone: 3533-6637
		Letras	
		Química	
		Física	
		Matemática	
		Geografia	
		Pedagogia	
		História	
		Enfermagem	
		Tecnologia em Gestão Ambiental	
Tabatinga	CSTB	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga Av. da Amizade, 074 – Centro CEP: 69640-000 Tel: (97) 3412-4192
		Letras	
		Geografia	
		Matemática	
		Pedagogia	
Tefé	CEST	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tefé Estrada do Bexiga, 1085 – Jerusalém CEP: 69470-000 Tel: (97) 3343-3461
		Geografia	
		Letras	
		História	
		Matemática	
		Química	
		Pedagogia	
		Tecnologia em Gestão Ambiental	
		Tecnologia em Gestão de Turismo	
		Tecnologia em Produção Pesqueira	

1.2. Os candidatos convocados em 2ª chamada deverão efetuar, pessoalmente ou por procuração, sua matrícula exclusivamente na unidade acadêmica correspondente, conforme o item 1.1. As demais chamadas serão realizadas da mesma forma, de acordo com o edital a ser oportunamente divulgado no site da UEA www.uea.edu.br e imprensa local.

1.3 Estão convocados pelo SAES 2012, acesso 2013, em 2ª chamada, candidatos referentes aos cursos de Engenharia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Automação Industrial e Tecnologia em Manutenção Mecânica da Escola Superior de Tecnologia EST.

2. DO PERÍODO E DO HORÁRIO

2.1. A apresentação dos documentos será realizada no período de **06 a 08 e 14 a 15 de fevereiro de 2013**, das **8 (oito) às 12 (doze)** e das **14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas** nos municípios e endereços supra indicados.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

2.3. Os cursos de Tecnologia em Biotecnologia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Produção Pesqueira, Tecnologia em Alimentos e Enfermagem em Parintins, terão suas aulas iniciadas no segundo semestre de 2013, previsto para o dia 12/8/2013.

2.4. A apresentação dos documentos dos cursos de Saúde (Enfermagem, Medicina e Odontologia – 2ª turma) será realizada em período a ser determinado posteriormente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a matrícula dos classificados no concurso Vestibular 2012, acesso 2013 será:

- a) Comprovante de conclusão do ensino médio (cópia autenticada);
- b) Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- d) Cédula de identidade (cópia);
- e) C.P.F. (cópia);
- f) Título de eleitor atualizado e comprovante de quitação eleitoral (cópia);
- g) Certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino;
- h) Duas fotos 3x4, recentes;
- i) Declaração de que não possui curso superior completo ou não tenha matrícula institucional em curso de graduação de instituição pública de ensino superior, no ato da matrícula.
- j) Certidão de Registro Administrativo passado pela FUNAI, que comprove a condição de pertencer a uma das etnias indígenas do Estado do Amazonas (grupo 10)
- k) Curso Supletivo Presencial – Comprovação de tenha cursado o Ensino Médio, através de curso supletivo presencial com duração mínima de dois anos, em escola pública no estado do Amazonas. (grupos 01, 04 e 06)
- l) Exame Supletivo – Comprovação de que tenha cursado pelo menos 3 (três) séries do ensino fundamental no Estado do Amazonas (grupo 02 e 07).

3.2. A documentação exigida para a matrícula dos classificados no concurso SAES 2012, acesso 2013 será:

- a) Comprovante de conclusão do ensino médio (cópia autenticada);
- b) Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- d) Cédula de identidade (cópia);
- e) C.P.F. (cópia);
- f) Título de eleitor atualizado e comprovante de quitação eleitoral (cópia);
- g) Certificado de reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino;
- h) Duas fotos 3x4, recentes;

3.3 Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato de apresentação dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. A não-comprovação, no ato da matrícula, de conclusão do ensino médio, na forma estabelecida no item 3 deste edital, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

4.2. A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e local previstos no **item 1.1**, será submetida à Comissão de Matrícula e Análise de Documentos, criada para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº 79/2012 – GR/UEA de 23 de julho de 2012 e Edital 99/2012 – GR/UEA, de 20 de setembro de 2012.

4.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não preencher a qualquer dos requisitos constantes dos itens anteriores ou não atender à convocação na data prevista;

4.4. A eliminação do candidato ensejará a convocação do que o suceder na ordem de classificação.

4.5. O candidato poderá conferir o resultado da matrícula no portal da UEA ou no local onde entregou a documentação a partir do dia 18 de fevereiro de 2013.

4.6 O candidato receberá a documentação referente ao resultado: Atestado de Matrícula para a que foi deferida e Termo de Indeferimento para a que for indeferida a partir do dia 21 de fevereiro 2013.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula nos prazos estipulados, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista dos aprovados, não podendo, por isso, pleitear matrícula.

5.2. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações, de declarações ou de documentos relativos às situações de que trata o item 3 do Edital nº 79/2012 – GR/UEA e Edital 99/2012-GR/UEA, o candidato será eliminado do concurso, convocado o que seguir na ordem de classificação, ou, se encerrado o período de matrícula, terá cassada sua matrícula na universidade.

5.3. As listas de espera de novas chamadas, caso seja necessário, serão publicadas oficialmente no site da UEA www.uea.edu.br e imprensa local, ficando os interessados responsáveis pelo seu acompanhamento.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de fevereiro de 2013.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Reitora, em exercício